

**Anexo II - Circular BACEN 3.748/15**
**Sicredi Noroeste RS**  
 III Trimestre de 2018

Em outubro de 2015 entrou em vigor a Circular BACEN 3.748/15, que estabelece a metodologia de cálculo e o formato padrão para divulgação da Razão de Alavancagem, em atendimento às normas recomendadas pelo Comitê de Basileia. O índice é calculado como a razão entre o Capital de Nível I e Exposição Total. A Razão de Alavancagem para a cooperativa Sicredi Noroeste RS foi de 21,45% no III Trimestre de 2018. O modelo comum de divulgação está disposto abaixo:

Itens contabilizados no Balanço Patrimonial	set/18	jun/18	mar/18	dez/17	set/17	jun/17	mar/17	dez/16	set/16	jun/16
1 Itens patrimoniais, exceto instrumentos financeiros derivativos, títulos e valores mobiliários recebidos por empréstimo e revenda a liquidar em operações compromissadas	864.167	736.831	784.281	767.718	741.872	658.830	741.430	729.331	694.666	578.979
2 Ajustes relativos aos elementos patrimoniais deduzidos na apuração do Nível I	7.712	8.076	8.279	4.593	4.163	3.907	3.661	2.488	2.443	2.451
<b>3 Total das exposições contabilizados no BP</b>	<b>856.455</b>	<b>728.754</b>	<b>776.002</b>	<b>763.125</b>	<b>737.709</b>	<b>654.922</b>	<b>737.769</b>	<b>726.842</b>	<b>692.223</b>	<b>576.528</b>
<b>Operações com Instrumentos Financeiros Derivativos</b>										
4 Valor de reposição em operações com derivativos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5 Ganho potencial futuro decorrente de operações com derivativos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
6 Ajuste relativo à garantia prestada em operações com derivativos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
7 Ajuste relativo à margem de garantia diária prestada Derivativos em nome de clientes em que não há obrigatoriedade contratual de reembolso em função de falência ou inadimplemento das entidades responsáveis pelo sistema de liquidação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
8 Valor de referência ajustado em derivativos de crédito	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
9 Ajuste sob o valor de referência ajustado em derivativos de crédito	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>11 Total das exposições relativas a operações com Operações Compromissadas e de Empréstimo de Títulos e Valores Mobiliários (TVM)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
12 Aplicações em operações compromissadas e de empréstimo de TVM	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
13 Ajuste relativo a recompras a liquidar e credores por empréstimo de TVM	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
14 Valor relativo ao risco de crédito da contraparte	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
15 Valor relativo ao risco de crédito da contraparte em operações de intermediação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>16 Total das exposições relativas a operações compromissadas e de empréstimo de títulos e valores mobiliários (soma das linhas 12 a 15)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Itens não contabilizados no Balanço Patrimonial</b>										
17 Valor de referência das operações não contabilizadas no BP	366.465	360.961	341.870	342.655	328.714	301.800	288.741	282.077	293.318	273.154
18 Ajuste relativo à aplicação de FCC específico às operações não contabilizadas no BP	(198.717)	(199.167)	(185.688)	(190.267)	(180.938)	(159.941)	(150.288)	(144.208)	(151.751)	(137.349)
<b>19 Total das exposições não contabilizadas no Balanço Patrimonial</b>	<b>167.749</b>	<b>161.794</b>	<b>156.183</b>	<b>152.389</b>	<b>147.776</b>	<b>141.859</b>	<b>138.454</b>	<b>137.870</b>	<b>141.567</b>	<b>135.805</b>
<b>Capital e Exposição Total</b>										
20 Nível I	219.743	214.789	205.821	202.054	195.109	187.370	180.619	173.324	166.871	159.339
21 Exposição Total	1.024.204	890.549	932.186	915.514	885.485	796.782	876.223	864.713	833.791	712.333
<b>Razão de Alavancagem</b>										
22 Razão de Alavancagem de Basileia III	21,45	24,12	22,08	22,07	22,03	23,52	20,61	20,04	20,01	22,37